

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação, em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, Inc II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024**, nos termos descritos abaixo:

- Objeto: **Aquisição de água mineral, potável, não gaseificada, envasada em garraões com capacidade de 20 litros retornáveis e garrafas de 500 ML para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira;**
- Contratado: **GEISIANE PEREIRA DE ALBUQUERQUE SILVA - CNPJ: 31.195.912/0001-90;**
- Prazo de Vigência da Contratação: **12 (doze) meses;**
- Valor Total: **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**
- Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja emitida a Nota de Empenho Global, e dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gameleira/PE, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Antônio Mendes de Lima
Secretária Municipal de Saúde.